

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0011197-6, SAS /MP, EDITAL nº: 009/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF; CAPACIDADE: 1000 VAGAS – Local de instalação e abrangência do serviço: Distrital Jardim Helena. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se 06 (SEIS) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:00 às 10:30 horas. Devido às férias da servidora Patrícia de Lima Brito RF: 823.588.1 (presidente da comissão de seleção) a suplente Beatriz Fernandes Santos RF; 788.213.1 passa para a posição de membro, ficando como presidente da comissão o segundo nomeado, Sandra Regina Aguiar dos Santos RF: 788.655.1. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Sandra Regina Aguiar dos Santos – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 009/SMADS/2021, publicado no DOC de 16/01/2021, páginas 46, que tornou pública a instalação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, com capacidade para 1000 vagas, no distrito do Jardim Helena, área de abrangência da SAS São Miguel Paulista, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 24 de Fevereiro de 2021, página 50, bem como republicações nos dias 25/02/21 página 66 e dia 26/02/21 página 79. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram suas propostas até o dia 22 de Fevereiro de 2021, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 03 (três) propostas para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos neles contidos e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento das propostas. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico de SMADS. As organizações terão 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 16 de Janeiro de 2021, páginas 46, vindo a ser: Titulares: Patrícia de Lima Brito Santos, plbsantos@prefeitura.sp.gov.br, RF: 823.588.1, efetivo; Sandra Regina Aguiar dos Santos, sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, RF: 788.655.1, efetivo; Vanessa Alves Leão, valeao@prefeitura.sp.ov.br, RF: 779.348.1, efetivo e Beatriz Fernandes Santos, RF; 788.213.1, beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br, suplente. Após a instalação da mesa, foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de

recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1 - da OSC: CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO – CNPJ 62.462.528/0001-30, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Envelope 2 – da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA – CNPJ 02.537.887/0001-87, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Envelope 3 – da OSC MOCA - Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente – CNPJ 73.386.070/0001-01 tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a OSC: OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA – CNPJ 02.537.887/0001-87 faça a complementação do seguinte documento: Certificado do COMAS SP. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vanessa Alves Leão RF 779.348.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representantes das OSCs proponentes e demais participantes credenciados:

.....  
.....  
.....  
.....

